

LEI Nº 1278/2021, DE 21 DE JUNHO DE 2021

Dá-se o nome **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, à Rua Projetada B localizada no Loteamento Guarany entre as quadras A, B,C,D, em nosso Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2021 e Eu sanciono a presente LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **DIEGO DA SILVA OLIVEIRA**, à Rua Projetada B localizada no Loteamento Guarany entre as quadras A, B, C,D, conforme Croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 21 de junho de 2021.


EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia/PE